



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EDITAL SAÚDE 04/2024

**05ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS Nº 04/2024, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 03/2024, PARA SELEÇÃO, FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Município de Pinheiros/ES, através de Comissão Especial nomeada pela Portaria 025, datada de 15 de fevereiro de 2024, mediante os termos do Edital nº 04/2024, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo de que trata o Edital 04/2024, a comparecer, no **HOSPITAL DE PINHEIROS** no dia e horário conforme agendamento em anexo único.

O candidato deverá se apresentar munido dos documentos abaixo relacionados, para a formalização do Contrato, conforme cláusula 8.1 do Edital.

8.1 Para efeito de formalização do contrato fica **OBRIGATÓRIO a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:**

- a) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- b) Certificado de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. **NÃO SERÁ ACEITA A CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL.**
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG-Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos se/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação com quadro vacinal completo, em especial vacinação de COVID-19;
- k) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do site de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR atual ou modelo constante do Anexo);
- o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do site de internet: <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do site de internet: [http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)
- r) Estar apto com Cadastro de Pessoa Física – CPF e o Número de Identificação Social-NIS (NIT/PIS/PASEP) para serem utilizados no eSocial;
- s) Preenchimento e assinatura das seguintes declarações:
  - I - Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo nos anexos);
  - II- Declaração de Não Condenação (modelo nos anexos);
  - III- Autodeclaração de saúde (modelo nos anexos);
  - IV- Autodeclaração Racial (modelo nos anexos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

- t) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- u) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária–(se tiver)
- v) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
- w) Não receber proventos de aposentadoria oriunda de cargo ou função exercidos na União, nos Estados, Distrito Federal, Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o art.37, §10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações do Inciso XVI do citado dispositivo constitucional, para os cargos eletivos e os cargos em comissão;
- x) **Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos completos;**

Pinheiros, 18 de junho de 2025

Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO ÚNICO  
EDITAL SAÚDE 04/2024 – 05ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

<b>Cargo: MOTORISTA (Transporte de veículos de emergência) – São João do Sobrado</b>				
Posição	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos	Agendamento para comparecimento
3	SERGIANE CAETANO PEREIRA	31/10/1981	67	<b>23/06/2025 as 14:00 horas</b>